

DECRETO Nº 30.755

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.667, DE 14 DE JUNHO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONSEMCA PARA O MANDATO DE JUNHO/2021 A JUNHO/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 215274/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 4282/2021, da SEMGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “f” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 30.667, de 14/06/2021, no que se refere ao membro titular da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

*f) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV
TITULAR: Luciana Silva Contarine
SUPLENTE: (...)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

